

REQUERIMENTO nº 12 de 2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis

Requer a construção de calçadas em residências que não possuem e cujos moradores não têm condições financeiras para realizá-las.

Senhor Presidente,

Venho, respeitosamente, perante Vossa Excelência e demais pares desta Casa Legislativa, requerer nos termos regimentais, que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal e às Secretarias competentes (Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo), solicitando a implantação de um programa municipal para a construção de calçadas em frente às residências de famílias carentes que não possuem e não têm condições financeiras para executá-las.

A presente solicitação justifica-se pela constatação de que inúmeros moradores do município, especialmente em bairros populares e áreas rurais, vivem em imóveis sem calçamento adequado, o que compromete diretamente a segurança, acessibilidade e dignidade no deslocamento diário, sobretudo para pessoas com deficiência, idosos, crianças e gestantes.

Muitas dessas famílias, mesmo conscientes da importância da calçada, não dispõem de recursos para arcar com os custos de material e mão de obra, ficando à margem de um direito básico de mobilidade urbana.

Diante disso, propõe-se a criação de um programa emergencial de pavimentação social, priorizando as famílias inscritas no Cadastro Único, beneficiárias de programas sociais ou comprovadamente em situação de vulnerabilidade econômica. O programa poderá ser executado com uso de recursos municipais, parcerias com conselhos comunitários e envolvimento das equipes de obras públicas, garantindo eficiência e transparência na aplicação dos recursos.

A construção dessas calçadas não apenas promoverá a inclusão e a segurança viária, mas também valorizará os logradouros, melhora a drenagem pluvial e fortalece o senso de pertencimento e cidadania entre os moradores.

Diante do exposto, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhada indicação ao Poder Executivo, visando a avaliação técnica e a implementação de programa para a construção de calçadas em residências de famílias carentes, como política pública de acessibilidade, urbanização e justiça social.

Sala das Sessões, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2026.

DEUSENY FERREIRA DE FREITAS
VEREADORA

[Assinado digitalmente]